



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 647 DE 2 DE JULHO DE 2025

***“Designa Empregadas Públicas para operacionalização do processo de compra da loja e sobreloja do Centro Executivo Mauro Ramos, Florianópolis/SC”***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** o Acordo Formal de Contribuição 028/2025, celebrado entre o Coren-SC e o Cofen, visando a ampliação da sede do Coren-SC; baixam as seguintes determinações;

**Art. 1º** Designar as Empregadas Públicas listadas abaixo, para operacionalização do processo de compra da loja e sobreloja do Centro Executivo Mauro Ramos, Florianópolis-SC:

- Alessandra Lucélia Otto – Administradora
- Aline Renilda dos Santos de Aguiar – Administradora
- Lilian de Farias Benedet - Advogada

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 2 de julho de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária